



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**



PORTARIA CEAD/UFOP N.º 013 de 10 de junho de 2026.

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 525 de 05 de setembro de 2023.

Considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Educação Aberta e a Distância, realizada no dia 09 de junho de 2026;

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 09/2026/ Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP, de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 09 de junho de 2026, a professora Marta Bertin, SIAPE nº 1.520.812, como membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 3 (três) anos.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP